



DECRETO Nº 12.956/2023

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **FERNANDO SANTOS ROSA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos calculados sobre a média com reajuste conforme INSS ao servidor **FERNANDO SANTOS ROSA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviços Gerais II, Padrão B, Referência IX, na forma do artigo 12, inciso I, do texto da Lei Municipal nº 3631/2021, como consta do Processo administrativo 1611/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de março de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de março de 2023.


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre


EMERSON GOMES ALVES
Secretário Executivo de Saúde


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA